

**O presente TERMO ADITIVO AOS EDITAIS dos
PROCESSOS DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR E ENEM PARA INGRESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**

Aprovado pela Resolução nº 54/2025, da Reitoria,

tem o objetivo de comunicar a seguinte alteração:

Adicionar oferta dos cursos de Graduação no Formato Semipresencial, com suas especificidades de funcionamento:

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS DA GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL OFERECIDOS NOS CAMPI DE SÃO LEOPOLDO/RS E PORTO ALEGRE/RS		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno e Duração do Curso	Vagas Ofertadas
Administração – Campus São Leopoldo/ RS Administração – Campus Porto Alegre/ RS Autorizado pela Resolução CONSUN 46/2025 – 02/10/2025	Turno: Noturno. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana. Duração do curso: 4 anos.	Campus São Leopoldo/RS – 60 Campus Porto Alegre/RS– 60
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Leopoldo/RS Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Porto Alegre/RS Autorizado pela Resolução CONSUN 48/2025 – 02/10/2025	Turno: Noturno. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana. Duração do curso: 3 anos.	Campus São Leopoldo/RS – 60 Campus Porto Alegre/RS– 60
Biomedicina – Campus São Leopoldo/RS Biomedicina – Campus Porto Alegre/RS Reconhecido pela Portaria SERES nº 613 – 11/04/2025 - DOU1 12/09/2025, Seção 1, p. 105-114 Autorizado pela Resolução CONSUN 53/2025 – 02/10/2025	Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana. Duração do Curso: 4 anos.	Campus São Leopoldo/RS – 80 Campus Porto Alegre/RS– 80
Ciência da Computação – Campus São Leopoldo/RS Ciência da Computação – Campus Porto Alegre/RS Autorizado pela Resolução CONSUN 49/2025 – 02/10/2025	Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana. Duração do Curso: 4 anos.	Campus São Leopoldo/RS – 80 Campus Porto Alegre/RS– 80
Ciências Contábeis – Campus São Leopoldo/RS Autorizado pela Resolução CONSUN 47/2025 – 02/10/2025	Turno: Noturno. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana. Duração do curso: 4 anos.	Campus São Leopoldo/RS – 30

<p>Educação Física – Campus São Leopoldo/RS</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES n^o 613 – 11/04/2025 - DOU1 12/09/2025, Seção 1, p. 105-114</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 51/2025 – 02/10/2025</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do Curso: 4 anos.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 40</p>
<p>Farmácia – Campus São Leopoldo/RS</p> <p>Farmácia – Campus Porto Alegre/RS</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 45/2025 – 02/10/2025</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do curso: 5 anos.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 40</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 40</p>
<p>Fisioterapia – Campus São Leopoldo/RS</p> <p>Fisioterapia – Campus Porto Alegre/RS</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES n^o 613 – 11/09/2025 - DOU1 12/09/2025, Seção 1, p. 105-114</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 52/2025 – 02/10/2025</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do curso: 5 anos.</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 80</p> <p>Campus Porto Alegre/RS– 80</p>
<p>Pedagogia – Campus São Leopoldo/RS</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES n^o 614 de 11/09/2025 - DOU1 12/09/2025, Seção 1, p. 114-121</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 50/2025 – 02/10/2025</p>	<p>Turno: Integral. As Atividades Acadêmicas Semipresenciais ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, ou em dias da semana.</p> <p>Duração do curso: 4 anos</p>	<p>Campus São Leopoldo/RS – 40</p>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS EM FORMATO SEMIPRESENCIAL

2.1 A matrícula nos Cursos de Graduação Semipresencial é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

2.2 As avaliações dos cursos ofertados na modalidade semipresencial serão realizadas **presencialmente, no campus correspondente à oferta do curso**, em datas e horários previamente divulgados pela instituição.

2.3 Os Cursos de Graduação Semipresencial são compostos por atividades no ambiente virtual de aprendizagem, além de encontros presenciais, que ocorrem no campus do curso. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados ou em dias de semana.

2.4 Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação Semipresencial devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais – Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.

2.5 Em conformidade com o Decreto n^o 12.456, de 19 de maio de 2025, e demais atos normativos do Ministério da Educação que o regulamentem, os cursos de Graduação Semipresencial poderão sofrer adaptações em sua estrutura curricular durante o processo de integralização, sempre que necessárias para o atendimento às disposições legais vigentes.

2.6 Em todos os semestres letivos, os estudantes deverão, obrigatoriamente, efetuar matrícula em 24 créditos, conforme a estrutura curricular do curso.

2.7 As aulas presenciais serão realizadas quinzenalmente no Campus. As atividades ocorrerão em dois turnos, podendo ser programadas aos sábados ou em dias da semana.

2.8 Demais informações relativas aos cursos encontram-se disponíveis no site institucional:

www.unisinos.br/graduacao/

2.9 A matrícula dos candidatos que optaram por ingressar pelo processo seletivo ENEM terá início em 27 de outubro de 2025.

2.10 Para os candidatos que optaram pela forma de ingresso VESTIBULAR, a prova presencial do Processo Seletivo será realizada em 22 de novembro de 2025, e a matrícula estará disponível a partir do dia 25 de novembro de 2025.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições dos Editais para Ingresso Vestibular e ENEM 1.º semestre de 2026, aprovados pela Resoluções nº 39 e 40/2025, da Reitoria.

São Leopoldo, 09 de outubro de 2025.

Sérgio Eduardo Mariucci

Reitor da UNISINOS